



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2586

Ji-Paraná (RO), 5 de julho de 2017

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
PEDIDO DE LICENÇA.....	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-5267/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças necessárias a manutenção nos aparelhos de ar condicionados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 64, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8994/2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preços

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 052/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, funilaria, pintura e tapeçaria.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 623/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 081/PGM/PMJP/2014, até o dia **31/12/2017**.

À SEMED para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 20 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-8985/2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preços

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 085/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra mecânica, funilaria, vidraçaria e tapeçaria.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 668/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 085/PGM/PMJP/2014, até o dia **31/12/2017**.

À SEMED para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-2079/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Locação de imóvel.

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 023/PGM/PMJP/2014, celebrado com Israel Rosa, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio a Saúde Indígena - CASAI.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 683/PGM/PMJP/2017, concluindo pela impossibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base no Parecer Jurídico acima mencionado **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 023/PGM/PMJP/2014.

À SEMUSA para as providências que entender cabíveis.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3596/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Técnico n. 1258/CGM/2017, **aprovo** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedido ao Chefe de Gabinete do Prefeito.

Ji-Paraná, 20 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-7607/2017

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-6262/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Pedro Cabeça Sobrinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **aprovo** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1305/CGM/2017.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-7869/2017

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 20 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-3739/2017

INTERESSADO: SEMFAZ

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Técnico n. 1488/CGM/2017, **aprovo** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedido ao Secretário Municipal de Fazenda.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2017.

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-4542/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Técnico n. 1495/CGM/2017, **aprovo** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos a Secretaria Municipal de Educação.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2017.

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-6524/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **aprovo** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1409/CGM/2017.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-7558/2017

INTERESSADO: CGM

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Controlador Geral do Município **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **aprovo** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1485/CGM/2017.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-6590/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Fazenda **Luiz Fernandes Ribas Motta**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **aprovo** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1402/CGM/2017.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 22 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-6688/2017

INTERESSADO: **Procuradoria-Geral do Município**
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Procuradora-Geral do Município **Leni Matias**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1451/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-8529/2017

INTERESSADO: SEMURFH
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,
 Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe do Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-8550/2017

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe do Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-7385/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1518/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-7388/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Administração **Nilton Leandro Motta dos Santos**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1595/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-7394/2017

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Educação**
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1571/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-7484/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Fazenda **Luiz Fernandes Ribas Motta**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1566/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-7758/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1552/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-7778/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 1587/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO 1-3602/2017

INTERESSADA: SEMG
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (pneus).
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 615/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 040/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **PEMAZA – S/A**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **RS 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais)**.
 À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-5266/2017

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (telas)
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 593/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 044/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **RS 730,60 (setecentos e trinta reais e sessenta centavos)**.
 À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
 Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO 1-5544/2017

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (placa prismática para veículo automotivo).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 598/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 045/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **S. F. DE SOUZA PLACAS - ME**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)**. À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO 1-3976/2017**

INTERESSADA: PGM

ASSUNTO: Contratação de empresa para recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários, devidamente matriculados em Instituição de Ensino Superior.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 614/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 043/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO 1-4797/2017**

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (máquina de lavar tipo tanquinho)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 590/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 035/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.385,00 (cinco mil, trezentos e cinco reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO 1-1495/2017**

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 642/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 046/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **L.S. LOPES FISICA MEDICA - ME**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO 1-4798/2017**

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 641/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 047/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **SAPRA LANDAVER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO 1-7091/2017**

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 6200/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 048/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **GRAFICA EPA EIRELI - EPP**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 652,90 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO 1-3503/2017**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 639/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 041/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO 1-4188/2017**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 640/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 042/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 7.839,00 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO 1-2466/2017**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 731/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 049/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **GEVALSON DE SOUZA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.822,12 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e doze centavos)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO 1-5268/2017**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 732/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 052/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **GRAFICA EPA EIRELI - EPP**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 3.778,50 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO 1-5358/2017**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 730/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 050/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **J. CANUTO FLOR NATURAL - ME**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 4.336,00 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO 1-7401/2017**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (coffe break)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 720/ PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 053/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do certame no valor total de **R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO Nº 6-8117/2017**

INTERESSADO (A): Luiz Elias Fernandes

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Luiz Elias Fernandes**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO Nº 1-8230/2017**

INTERESSADO (A): Glecia Ranny Alves

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Glecia Ranny Alves**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
*Prefeito Municipal***PROCESSO Nº 1-17069/2013**

INTERESSADO (A): Deusdete Antonio Alves

ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Deusdete Antonio Alves**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-8449/2017

INTERESSADO (A): Hosmidio Lourenço dos Santos
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Hosmidio Lourenço dos Santos**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15872/2012

INTERESSADO (A): Inês da Silva Primo
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Inês da Silva Primo**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1670/2010

INTERESSADO (A): Jeane de Araujo
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Jeane de Araujo**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8772/2017

INTERESSADO (A): Bartolomeu de Sá Basílio
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
PROCESSO Nº 1-22327/2017 (número gerado equivocadamente por problemas no sistema de protocolo).

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Bartolomeu de Sá Basílio**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22414/2017

INTERESSADO (A): Nilza Gonçalves Aguiar Meireles
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Nilza Gonçalves Aguiar Meireles**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o

cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-6375/2017

INTERESSADO (A): Eulina Alves de Queiroz
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Eulina Alves de Queiroz**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5422/2011

INTERESSADO (A): Isabel Aparecida Moreira Mohr
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Isabel Aparecida Moreira Mohr**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8702/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição da licença de utilização do Sistema Gerencial de Informações Educacionais - SIASI
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Vieram os autos para decisão a respeito da Aquisição da licença de utilização do Sistema Gerencial de Informações Educacionais - SIASI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência (fls. 04/07).

Ante ao exposto, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no Parecer Jurídico n. 685/PGM/PMJP/2017 juntado às fls. 45/47, fundamentando no inciso II, do art. 25, da Lei Federal n. 8666/93.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 15.857,60 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete e sessenta centavos)**, em favor da proposta mais vantajosa para Administração Pública, apresentada pela empresa **AUGE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**

Ji-Paraná, 03 de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/07/2017, a Licença Municipal de Localização, para a atividade Construção de Fossa e Sumidouro no Abrigo do Menor, localizado Rua Fernando de Noronha, Quadra 20, Residencial Park Amazonas no município de Ji-Paraná (Recurso Próprio).

Ji-Paraná/RO, 04 de julho de 2017.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 013/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando 339/17/SGE/RH/SEMED, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, em **Substituição** a Demissão da Servidora **MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA**, Matrícula 14069, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo nº. 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. Nº. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
343	MARCOS OLIVIERA SILVA	52º	21

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 13/07 a 17/07/2017**, de segunda-feira a sexta-feira das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2017.

NILTON LEANDRO MOTTA
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto N. 6900/GAB/PMJP/2017

DOCUMENTOS PARA POSSE

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Titulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo, em <i>que fizesse parte, indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato)</i> .	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site: www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

AVISOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/PMJP/RO/17**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 8801/17/SEMED. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Segunda - Reformulação ao Termo de Compromisso nº PAC2 11124/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da obra do Centro Municipal de Educação Infantil Patrícia Valério dos Reis, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 681.845,77 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Data de Abertura: 21 de julho de 2017. Horário: 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. ATESTADO DE VISITA: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PMJP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/PMJP/RO/17**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Processos n. 8515/17-8517/17/SEMOSP. Fonte dos Recursos: Próprio. Objeto: Contratação de empresa para construção de quiosques, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 449.179,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Data de Abertura: 21 de julho de 2017. Horário: 11:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. ATESTADO DE VISITA: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PMJP/17

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00033/2017 (SRP)**

Às 12:27 horas do dia 12 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4454/17, Pregão nº 00033/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 15.749.688/000184 IMEISEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP; 22.655.124/000148 FLASH COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, Valor Global da Ata: R\$ 208.233,00
DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO
DECISÃO DE RECURSO
Processo Administrativo: 1161/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 045/CPL/PMJP/2017
Objeto: Contratação de Empresa para Administração e Gerenciamento de Frota. Decisão: RATIFICO a decisão do Pregoeiro onde DECIDE PELO CONHECIMENTO DO RECURSO E PELA SUA IMPROCEDÊNCIA, mantendo inalterada a decisão lavrada na Ata de Julgamento do Pregão onde a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ/MF 12.039.966/000111, foi declarada habilitada, mantendo a Decisão em todos os seus termos. JiParaná, 20 de junho de 2017.

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00045/2017 (SRP)**

Às 10:47 horas do dia 20 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação

referente ao Processo nº 1161/17 SEMAD, Pregão nº 00045/2017. LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP; pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 1 SERVIÇO.

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00051/2017 (SRP)**

Às 13:36 horas do dia 20 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 178/17, Pregão nº 00051/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 03.983.300/000550 FOX PNEUS LTDA; 05.215.132/000154 PEMAZA S/A; 13.436.844/000121 ELVIS DIAS DE SOUZA ME; 20.963.671/000165 E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS EPP; 34.745.729/000109 RALLY PNEUSCOM. DE PNEUS E PECAS P/ VEICULOS LTDA EP; Valor Global da Ata: R\$ 122.953,2000

**Termo de Homologação do Pregão Presencial
Nº 40/2017**

Às 12:54 horas do dia 20 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2276/17, Pregão nº 40/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 22.881.858/000145 HILGERT E CIA LTDA; 17.442.158/000114 S. M. P. DA SILVA ME; 12.049.918/000104 TOPIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP; Valor Global da Ata: R\$ 94.116,7000

**Termo de Homologação do Pregão Presencial
Nº 46/2017**

Às 12:53 horas do dia 20 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5160/17, Pregão nº 46/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 22.881.858/000145 HILGERT E CIA LTDA; 17.442.158/000114 S. M. P. DA SILVA ME; Valor Global da Ata: R\$ 58.303,4100

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00038/2017 (SRP)**

Às 10:00 horas do dia 22 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2110/17, Pregão nº 00038/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 01.340.586/000104 GOMES & OLIVEIRA SERVICOS FUNERARIOS LTDA ME. Valor Global da Ata: R\$ 70.500,0000

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00037/2017 (SRP)**

Às 09:53 horas do dia 22 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2345/17, Pregão nº 00037/2017.

RESULTADO POR FORNECEDOR 14.335.618/000117 FLY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI ME Valor Global da Ata: R\$ 1,0000.

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00034/2017 (SRP)**

Às 09:54 horas do dia 22 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4455/17, Pregão nº 00034/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 22.655.124/000148 FLASH COMERCIO E SERVICOS LTDA ME; Valor Global da Ata: R\$ 291.178,0000.

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00044/2017**

Às 09:55 horas do dia 22 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4962/17, Pregão nº 00044/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 34.770.156/000173 LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP; 70.429.956/000199 OLMIR IORIS & CIA LTDA EPP; Valor Global da Ata: R\$ 2.575,4300

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00041/2017**

Às 10:01 horas do dia 22 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4981/17, Pregão nº 00041/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.475.985/000137 COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA; Valor Global da Ata: R\$ 15.000,0000

**Termo de Homologação do Pregão Presencial
Nº 48/2017**

Às 09:52 horas do dia 22 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7175/17, Pregão nº 48/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 22.881.858/000145 HILGERT E CIA LTDA; 17.442.158/000114 S. M. P. DA SILVA ME; 12.049.918/000104 TOPIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP; Valor Global da Ata: R\$ 14.593,2000

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00042/2017**

Às 12:01 horas do dia 30 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3223/17, Pregão nº 00042/2017. 63.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

SANGUE É VIDA

**PODEM DOAR**

Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

